

Terça-feira, 07 de Outubro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA CANAÃ PAULISTA**

### Sumário

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> | <b>2</b> |
| Extrato de Contrato         | 2        |
| Extrato de Contrato         | 3        |
| Edital de Convocação        | 4        |
| Convites/conselhos          | 5        |
| Convites/conselhos          | 7        |

07 DE OUTUBRO DE 2025

## Diário Oficial

Edição nº 1007

### Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista**

**CNPJ:** 65.711.954/0001-58

**Endereço:** R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

**Telefone:** (17) 3681-8000

**Site:** <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>

**EXTRATO DE CONTRATO**

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>          | 092/2023                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Dispensa nº</b>          | 062/2023                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Termo de Contrato nº</b> | 081/2023 3º aditamento                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto</b>               | Contratação de empresa para serviço de telecomunicação de acesso à internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de link de acesso à internet, por meio de fibra ótica com plano mínimo de 110 megas, conforme consta do Termo de Referência |
| <b>Contratante</b>          | Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Contratada</b>           | Wellington Serrilho Soler - ME                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Início da Vigência</b>   | 05/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Vigência Final</b>       | 04/10/2026                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Valor Global</b>         | <b>R\$ 64.247,76</b> (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) sendo o valor mensal de <b>R\$5.353,98</b> (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)                                  |
| <b>Assinatura</b>           | 03 de outubro de 2025                                                                                                                                                                                                                                          |

Nova Canaã Paulista, 06 de outubro de 2025.

**Thais Cristina Costa Moreira**

**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo nº</b>                     | 052/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Inexigibilidade de Licitação nº</b> | 004/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Termo de Contrato nº</b>            | 061/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objeto</b>                          | “CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO OU ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA O AJUIZAMENTO E A CONDUÇÃO DE UMA OU MAIS AÇÕES JUDICIAIS DESTINADAS À RECUPERAÇÃO DE VALORES NÃO REPASSADOS AO MUNICÍPIO, RELATIVOS AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E AO IMPOSTO DE RENDA” |
| <b>Contratante</b>                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contratada</b>                      | NOVAES E REMÍGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Valor</b>                           | Valor a recuperar em ação                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Vigência</b>                        | 06/10/2025 a 05/10/2026 – prorrogado automaticamente (art. 111 –lei 14.133/21)                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Assinatura</b>                      | 06/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Nova Canaã Paulista/SP, 06 de outubro de 2025

**Thais Cristina Costa Moreira**

**Prefeita Municipal**

**Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista**

Estado de São Paulo

Rua Seis nº.280 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-1149 / Fax: (17) 3681-8000

e-mail: [educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de NOVA CANAÃ PAULISTA, CONVOCA os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, Professor de Educação Básica II – Substituto (EDUCAÇÃO FÍSICA), **PARA COMPARECEREM NO DIA 08/10/2025 as 08h00min**, na EM Criança Feliz, sito a Rua 06, nº 280, Centro, nesta localidade de Nova Canaã Paulista, munidos de documento de identificação com foto e Diploma para manifestar seu interesse. A atribuição é de caráter emergencial de Substituição, Temporário e Excepcional em aulas eventuais, nos termos da legislação vigente. Tal atribuição se faz em razão da licença-prêmio da professora Janaína Aparecida Rubinho Miller, nas seguintes conformidades: Atribuição destinada as salas do 1º ao 5º Ano A da EM Criança Feliz, contemplando 15 horas/aulas semanais distribuídas de 4ª e 6ª feiras no horário das 07h:00min às 11h:30min, ATPI toda 6ª feira das 11h:30min às 12h:20min e todas as 4ª feiras ATPC das 18h:20min às 20h:00min no período de 17/10/2025 a 14/11/2025. O não comparecimento implicará na desistência do candidato.

1. NÚBIA VICTORIA MARTINS BAIA
2. ADAUVENÍ RODRIGUES DE CUBAS

NOVA CANAÃ PAULISTA, 07 de outubro de 2025.

Maria Elizabet Senedezzi de Assis  
RG: 15.203.332-4  
Secretária Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista**

Estado de São Paulo

EM “Criança Feliz”

Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

e-mail: educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com

Prezados Conselheiros,

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

A presidente do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, convoca os membros deste conselho para comparecerem à reunião extraordinária do FUNDEB, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira) às 08h00min na sala de reunião na escola municipal Criança Feliz, localizada na rua seis, nº 280 – centro - Nova Canaã Paulista – SP.

**CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.**

Nova Canaã Paulista, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Paula Salvador Olivo  
PRESIDENTE DO FUNDEB



## **Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista**

**Estado de São Paulo**

**EM “Criança Feliz”**

**Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149**

**e-mail: educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br**

**e-mail: em-criancafeliz@hotmail.com**

### **CONVITE**

A Presidente do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, Ana Paula Salvador Olivo, RG. 43.306.969-7 no uso de suas atribuições, convida os servidores públicos, técnicos administrativos, estudantes secundaristas, pais de alunos, representantes da Secretaria Municipal de Educação e comunidade em geral para apreciação do FUNDEB, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira) às 08h00min nas dependências da Escola Municipal Criança Feliz, Rua Seis, nº 280, Nova Canaã Paulista – SP.

**CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.**

Nova Canaã Paulista, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Paula Salvador Olivo  
PRESIDENTE DO FUNDEB

**Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista****Estado de São Paulo****EM “Criança Feliz”****Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149****e-mail:educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br****e-mail:em-criancafeliz@hotmail.com****CONVITE**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, André Barboza dos Santos, RG.40.057.862-1 no uso de suas atribuições, convida os representantes do Poder Executivo Municipal, representantes da Câmara Municipal, representantes do Departamento Municipal de Educação, representantes dos Professores, representantes de Pais de Alunos, representantes dos Servidores das Escolas Públicas – Ensino Fundamental, representantes da Associação Comunitária e Comunidade em Geral para apreciação do CME, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira) as 08h30min na sala de reuniões da Escola Municipal Criança Feliz, Rua Seis, nº 280, Nova Canaã Paulista – SP.

**CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.**

Nova Canaã Paulista, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

André Barboza dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



**Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista**

**Estado de São Paulo**

**EM “Criança Feliz”**

**Rua Seis – nº. 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149**

**e-mail:educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br**

**e-mail:em-criancafeliz@hotmail.com**

Prezados Conselheiros,

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, convoca os membros deste conselho para comparecerem à reunião extraordinária do CME, que se realizará no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira) às 08h30min na sala de reuniões da escola municipal Criança Feliz, Rua seis, nº 280, Nova Canaã Paulista – SP.

**CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.**

Nova Canaã Paulista, 07 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

André Barboza dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO